

condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo; V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada; VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término; VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 645661

PORTARIA Nº 06/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, matrícula nº 200251 e, no seu impedimento, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 05/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41 tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Controle Pragas Urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo; V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 645648

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 064/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram concedidos ao servidor Josué Costa Corrêa, 15 (quinze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020 para o período de 01 a 15/07/2021, conforme PORTARIA nº 217/2020/MPC/PA, de 01/09/2020. CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 12/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/377256), pelo qual requer a alteração do período de gozo de férias, de 01 a 15/07/2021 (15 dias) para 07 a 21/06/2021 (15 dias); CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020.

RESOLVE:

Alterar, de 01 a 15/07/2021 (15 dias) para 07 a 21/06/2021 (15 dias), o gozo de férias do servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, matrícula nº 200121, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Ciências Contábeis, relativo ao período aquisitivo 04/10/2019 a 03/10/2020, concedido pela PORTARIA nº 217/2020/MPC/PA, de 01/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 646128

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 002/2021 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 047/2019- CPJ (PROTOCOLO Nº 45458/2019)

RECORRENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO PARÁ

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA EMERSON COSTA DE OLIVEIRA

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 059/2019-CGMP/PA. NÃO RESTOU CONFIGURADO INDÍCIO DE FALTA FUNCIONAL, ABUSO DE AUTORIDADE OU VIOLAÇÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL POR PARTE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA E GERALDO DE MENDONÇA ROCHA. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

BELÉM (PA), 04 DE MARÇO DE 2021

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 645763

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0108/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3908/2021, em 30/3/2021

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 18/3 a 13/9/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 645682

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 11/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A G BRAGA EIRELI (CNPJ nº 09.328.720/0001-55).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria Justiça de Melgaço/PA.

Valor Total: R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 13/04/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 645760

Núm. da Dispensa: 12/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa IG NETWORK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI (CNPJ nº 27.272.596/0001-35).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria Justiça de Curralinho/PA.

Valor Total: R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 15/04/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 645783